



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

### PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO.

#### PROJETO DE LEI N.º 027/2023.

**EMENTA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO, PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS SERVIDORES DO QUADRO MAGISTÉRIO PARA O ANO DE 2023, NA FORMA QUE ESPECIFICA."

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO – LUIZ CARLOS COUTINHO.

**RELATORA:** VEREADORA ETIENNE COUTINHO MUSSO.

#### 1. RELATÓRIO.

A presente proposição fora protocolada nesta Câmara Municipal na data de 16.05.2023 em regime de tramitação ordinária e a seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se manifestou pela constitucionalidade e legalidade do projeto, bem como à Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas, que também se manifestou pela aprovação.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação, cabendo-nos, na qualidade de Relatora, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:

*"Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:*

*[...]*

Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 3256-9470  
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – [www.aracruz.es.leg.br](http://www.aracruz.es.leg.br)



Autoridade: [gabineteetiennevemusso@aracruz.es.leg.br](mailto:gabineteetiennevemusso@aracruz.es.leg.br)  
Autenticidade: <https://www.aracruz.es.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 33003100390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



*IV - À Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação, compete opinar, na esfera da competência municipal, sobre educação e instrução, desenvolvimento cultural, artístico, esportivo, saúde, higiene e assistência sanitária, problemas da infância, da adolescência, dos idosos e assistência social em geral, meio ambiente e observar o cumprimento do disposto no artigo 156 da Lei Orgânica."*

O projeto busca autorizar o poder executivo municipal a conceder complementação, para fins de adequação ao piso salarial profissional nacional dos servidores do quadro magistério para o ano de 2023.

## **2. ANÁLISE DO PROJETO.**

O projeto de lei busca autorizar o poder executivo municipal a conceder complementação, para fins de adequação ao piso salarial profissional nacional dos servidores do quadro magistério para o ano de 2023.

Alega o autor em sede de justificativa que, a presente propositura visa atender à determinação do Governo Federal que definiu o piso nacional dos professores com jornada de 40h para o valor de R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), para o exercício do ano de 2023, homologada pela Portaria n.º 17, de 16 de janeiro de 2023-MEC.

A Proposta objetiva também o reconhecimento da atuação essencial destes profissionais em nosso Município na formação de jovens cidadãos,

Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 3256-9470  
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – [www.aracruz.es.leg.br](http://www.aracruz.es.leg.br)



Autenticação em [www.aracruz.es.leg.br](http://www.aracruz.es.leg.br)  
com o identificador 33003100390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso*

de forma a estruturar uma carreira mais atraente para essa profissão, atrelando o desenvolvimento profissional a aprendizagem dos alunos.

Em suma, o projeto em comento é uma medida extremamente importante, portanto, esta relatoria se manifesta favoravelmente ao Projeto de Lei em questão.

**3. VOTO DO RELATOR.**

Após análise minuciosa dos autos verifica-se que o incluso Projeto de Lei do Poder Executivo é extremamente benéfico para a cidade de Aracruz, especificamente para classe do magistério, razão porque, esta relatoria se manifesta de forma favorável, portanto, pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria.

Aracruz/ES, 18 de maio de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Etienne Coutinho Musso".

**ETIENNE COUTINHO MUSSO**  
Vereadora Relatora

Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 3256-9470  
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – [www.aracruz.es.leg.br](http://www.aracruz.es.leg.br)



Autorização: [gabinetecoutinhoumussso@aracruz.es.leg.br](mailto:gabinetecoutinhoumussso@aracruz.es.leg.br)  
Autenticidade: <https://www.aracruz.es.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 33003100390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003100390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em **23/05/2023 11:46**

Checksum: **166D6E8DC493030CF94C5AACD33A39518425987E424DDF69076E573EA499C886**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003100390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.